



PORTARIA SEMED/PMA Nº 020/2021, de 31 de março de 2021.

O Senhor **Márcio Viana dos Santos**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto nº 008/2021**.

CONSIDERANDO: A necessidade do início das aulas à distância (via remota) dia 1º de abril de 2021, levando em conformidade com a lei federal nº8.666, inciso IV, de 21 de junho de 1993, subsidiariamente LEI FEDERAL Nº14.040, DE 18 de AGOSTO DE 2020, RESOLUÇÃO CNE-CP Nº 2 DE 10 de dezembro de 2020, RESOLUÇÃO CEE-PA Nº 020 DE 18 DE JANEIRO DE 2021; Resolução Municipal Nº 07/2021-COMEA, de 16 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora senhora, **FRANÇOISE DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA** portadora do RG:8676311 e CPF:335.119.342-49, para atuar como fiscal de contrato administrativo nº 20210029 - CPL/SEMED dos objetos: Prestação de Serviços Gráficos, na encadernação, cópias coloridas ou preto e branco dos materiais pedagógicos impressos (CARDENOS DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS).

ART. 2º - Compete à servidora:

I - Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

II - Transmitir à **contratada** instruções que disserem respeito à execução do objeto;

III - Dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

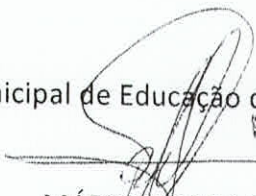
IV - Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V - Promover, com a presença da **contratada**, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - Esclarecer, prontamente, as dúvidas da **contratada**, solicitando ao setor competente da administração, se necessário, parecer de especialistas;

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Alenquer, 31 de março de 2021.


Márcio Viana dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 008/2021
MÁRCIO VIANA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação